



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2153 / 2017

Transfere feriado municipal do Aniversário da Cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o feriado municipal de "Aniversário da Cidade" comemorado em 27 de dezembro (terça-feira);

Considerando o interesse público, em relação aos atos administrativos a serem praticados neste período de encerramento do exercício, bem como a continuidade dos trabalhos de recuperação dos danos causados pela enchente do dia 04/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o feriado de 27 de dezembro "Aniversário da Cidade", para ser comemorado no dia **29 de dezembro de 2017, sexta-feira.**

Parágrafo único. Nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2017, o expediente nas Repartições Públicas Municipais será normal, com exceção da área administrativa cujo expediente será somente interno.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 05 de dezembro de 2017.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 05/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura